

TRAÇOS, TENDÊNCIAS E IMPASSES DA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL

Evania Maria Oliveira Severiano

FAMETRO – Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza
evaniaseveriano@fametro.com.br

Aucilene silva dos santos

FAMETRO – Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza
cilenesantos65@live.com

Constituição, Cidadania e Efetivação de Direitos

RESUMO

O artigo apresenta resultados do projeto de iniciação científica envolvendo professores e graduandos de Serviço Social. Possui como objetivos analisar a Seguridade Social brasileira, buscando evidenciar os impactos e tendências das contrarreformas na seguridade no governo Temer. O projeto de iniciação científica teve seu percurso em 2016 e em 2017 avançou com estudos e pesquisas sobre a temática. Foi dado continuidade ao levantamento bibliográfico e realizamos acompanhamento as audiências públicas, seminários, atentos aos nossos objetivos. Realizamos visitas institucionais para mapear os impactos das contrarreformas do ponto de vista dos direitos. Como principais resultados apontamos o avanço da tendência de mercantilização de direitos sociais na saúde e na previdência e o aprofundamento de focalização, seletividade devido fortes impactos de redução do orçamento na política de assistência social. O movimento de retração e interferência restritiva de direitos atinge as conquistas democráticas e os direitos sociais da Constituição\1988; aprofundam-se as justificativas das políticas de austeridade que balizam as justificativas governamentais das contrarreformas à ordem do capital financeirizado, e o recente fenômeno brasileiro do golpe parlamentar-jurídico e midiático afeta severamente a democracia brasileira.

Palavras-chave: Seguridade Social, Direito social e Contrarreformas

1.INTRODUZINDO OS FUNDAMENTOS DO ESTUDO

O presente artigo apresenta resultados preliminares do projeto de iniciação científica envolvendo professores e graduandos de Serviço Social e possui como objetivo analisar a Seguridade Social brasileira, buscando evidenciar os impactos e tendências das contrarreformas na seguridade no governo Temer. No Brasil, a seguridade social que conhecemos hoje, em forma de direito foi conquistada através de muitas lutas depois do golpe militar de 1964, precisamente em 1988 com a Constituição Federal, em seu título VIII traz de forma clara e objetiva que todo cidadão tem direito a proteções básicas. Todavia, estamos muito longe de ter uma seguridade social modelo. Elementos da cultura política brasileira

historicamente impactaram na construção dos direitos sociais. No Brasil de 2017, muitos elementos da política refletiram em mudanças de direções da proteção social do Estado.

Tomamos como referenciais analíticos contribuições de Gramsci e suas concepções de Estado ampliado, hegemonia, Sociedade Civil, que através de um movimento dialético amplia e renova as concepções do marxismo, reinterpretando as novas configurações do capitalismo no seu tempo histórico (IVETE, 2011).

O filósofo marxista Antônio Gramsci que nasceu na Itália em 1891, através de seus escritos trouxe grandes contribuições para a compreensão da atualidade brasileira, destaque para a categoria hegemonia, que para o filósofo seria o domínio de uma classe social sobre o restante da sociedade, não somente no ponto de vista político, mas também cultural, econômico, e social. O autor de “Os cadernos do cárcere” acredita que a revolução acontecerá por dois elementos: força e consenso, a primeira viria através das instituições políticas e com aparato da polícia e a segunda então, diz respeito à cultura (IVETE, 2011).

Gramsci, ao contrário de Marx acreditava em uma revolução passiva, ou seja, a sociedade civil para ter seus direitos atendidos tinha que concorrer os espaços com as forças hegemônicas, para isso deveria se tornar também uma classe organizada. Desde o impeachment de Dilma, o País vem sofrendo diversos ataques a Constituição e a sociedade civil tem se portado mais como meros telespectadores da nossa própria história. Uma das grandes responsáveis por essa falta de entusiasmo do brasileiro em relação a seus direitos é a mídia tradicional, que alcança e influencia o cotidiano dos indivíduos através de seu jornalismo parcial, fragmentado e tendencioso. Todavia, crescem as mídias alternativas contemplando o pensamento gramsciano de contra hegemonia, disputando os espaços formando um novo bloco de poder. Vivemos tempos de barbárie, é desumano congelar por 20 anos gastos públicos, gastos esses afetam a entre outros setores a saúde e educação. A educação para Gramsci tem um papel crucial na vida das pessoas e da sociedade. Seguindo esse viés analítico, o presente artigo possui como objetivo analisar a Seguridade Social brasileira, buscando evidenciar os impactos e tendências das contrarreformas na seguridade no governo Temer.

2. PERCURSO METODOLÓGICO QUE ORIENTOU A INVESTIGAÇÃO

Objetivando estabelecer um método de investigação que respondesse aos objetivos da pesquisa definimos como percurso metodológico a abordagem qualitativa para desenvolver a compreensão do fenômeno em sua existência, forma e complexidade. (BECKER, 2007). Fizemos uso de pesquisas bibliográfica, documental e de campo. O que

associou-se as observações e participações em audiências, seminários, fruto da intervenção profissional, militante e acadêmica. Apresentamos parte dos resultados preliminares do Projeto de iniciação científica, envolveu a pesquisa bibliográfica e documental desenvolvida no espaço de encontros com discente\iniciante científico participante do PROMIC e as orientandas de monografias que tinham temas e interesses relacionados. Esse artigo socializa a primeira fase do estudo que possui como objetivo, o interesse em conhecer do ponto de vista teórico conceitual as reflexões sobre as configurações contemporâneas da conjuntura brasileira e os rebatimentos nas políticas de seguridade social e nos direitos dessas políticas. Para o levantamento, foram estruturados instrumentos para a coleta de dados: análise documental e a observação participante. Implementou-se a preparação e coleta de dados que consistiu na continuidade e aplicação do conhecimento acumulado e planejamento realizado mediante fases processuais integradas. Na fase de análise dos dados e conclusão utilizou-se referenciais teórico-metodológicos que foram organizados e interpretados a partir das categorias previstas e identificadas no processo de investigação que ultrapassou a mera descrição evidenciando significados, crenças e valores identificados da pesquisa.

3. TRAÇOS, TENDENCIAS E IMPASSES DA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL

Contextualizamos a análise no Brasil contemporâneo situado, sobretudo a partir dos anos de 1970 do século XX, sob o teor do protagonismo dos monopólios do estágio imperialista com predominância financeira e rentista, considerado período de transição pondo fim aos “anos dourados”, tecendo a entrada do século XXI e um “mundo novo” com largas mudanças econômicas, sociais, políticas e culturais com velozes impactos na vida social e outras tantas determinações e novas configurações no Estado e na proteção social, associando-se cada vez mais as disputas do fundo público.

Serão esses nossos principais fundamentos para compreender a estruturação e contrarreformas dos sistemas de seguridade social, especialmente a previdência social e trabalho na entrada do século XXI, como estratégias articuladas ao processo de restauração do capital sobre um tripé: reestruturação produtiva, financeirização e ideologia neoliberal. Nesse contexto, somos desafiadas a decifrar os acontecimentos, identificar causas e consequências da precarização dos direitos; demonização das conquistas sociais, trabalhistas e sindicais incorporadas na Constituição Federal de 1988 (CF/88) brasileira. Acreditamos que à luz do conhecimento é possível transformar os impasses em lutas que organize, mobilize a sociedade para intervir na construção de um futuro emancipatório para a humanidade.

Apoiamo-nos na premissa que foi na sociabilidade erguida sob a relações capital x trabalho que o termo proteção social surgiu, diferenciando-se das anteriores medidas de regulação da pobreza. Todavia, fundamental considerar os catalizadores de tempo e espaço, que produzem peculiaridades na práxis das políticas protetivas da previdência social e trabalho no seio da proteção social, sujeita a reestruturações, hibridismos, contradições e, portanto, existência de diferentes regimes protetivos (Pereira, 2016).

A atual proteção social brasileira possui como base o sistema de seguridade social, todavia, o atual estágio do capitalismo e as consequentes mudanças societárias nos lançam em tempos difíceis no mundo e no Brasil. O sistema capitalista nos últimos tempos opera uma mudança caracterizada pela passagem de um regime de acumulação centrado na esfera da produção para uma acumulação de dominância financeira. A política econômica empreendida pelo capital financeiro fez aumentar exponencialmente o endividamento estatal e este tem repercussão sobre o financiamento público das políticas sociais. (SEVERIANO, 2012).

Ganha força a perversa associação entre a mundialização do capital e o neoliberalismo conectado a dinâmica de acumulação com dominância financeira, o endividamento do Estado, a política de altos juros, o prioritário *superávit* primário e a retração de direitos sociais. Nesse contexto é que destacamos as contrarreformas¹ restritivas de direitos.

No Brasil, há que considerarmos singularidades de sua história e cultura política, agudizando contradições na estrutura do Estado brasileiro, fruto de um processo histórico complexo, sem rupturas. No Brasil contemporâneo, a velha política da conciliação pelo alto se esgotou e a velha oligarquia transvestida de modernidade não admite perder espaço. E consenso que não vivenciamos a experiência do Estado de bem-estar, todavia, ensaiamos aproximações a partir da Constituição\1988. As primeiras iniciativas de proteção social no Brasil se estruturam associadas ao complexo previdenciário-assistencial na década de 1920. Várias medidas se agregam até a Constituição \1988, com especial destaque para os direitos e garantias fundamentais, o artigo 6º que trata sobre os direitos sociais e da Ordem Social no Título VIII que traz o conceito contemporâneo de seguridade social. Consideramos esse momento o auge da estruturação da proteção social brasileira, embora com certos limites, há presença de objetivos voltados a universalidade, equidade, gestão democrática e financiamento com fontes e base diversificada, no contexto da definição de um Estado

¹ . A partir da década de 1980, com a ascensão do projeto neoliberal, a palavra “reforma” perdeu seu sentido tradicional dentro do capitalismo, ou seja, de conjunto de mudanças para ampliar direitos, passando a designar a supressão ou redução de direitos, sendo por isso chamada de “contrarreforma”. (BEHRING, 2008).

democrático e de direito. Todavia, essa estruturação ocorrerá na confluência da adoção, na última década do século XX, de diretrizes ortodoxas do neoliberalismo e que trará uma série de paradoxos às conquistas jurídico-institucionais da ordem social democrática, seguida de ajustes e contrarreformas. A ofensiva neoliberal vem corroendo o projeto democrático conquistado pela Constituição de 1988, fruto de ampla mobilização de setores progressistas da sociedade. A Seguridade Social passa a ser o maior alvo de ataques do projeto em curso, atingindo as definições relacionadas ao seu financiamento e orçamento próprio, bem como a gestão pautada na universalidade e equidade. O que nos leva a indagar sobre o futuro da democracia e quais são as tendências do futuro da seguridade e previdência social no Brasil.

O golpe a democracia brasileira, na verdade veio acelerar o processo de destruição do Estado Social pela asfixia financeira, sendo encenado em cinco atos principais. Primeiro, através da proposta de emenda constitucional (PEC) 31/2016, prorroga até 2023 a permissão para que a União utilize livremente parte de sua arrecadação - a Desvinculação de Receitas da União (DRU); ampliando seu percentual de 20% para 30% de todos os impostos e contribuições sociais federais. Segundo, o chamado "Novo Regime Fiscal" (PEC 55/2016), uma das primeiras proposições do governo Temer, sendo aprovada, embora com resistência da organização política dos trabalhadores, já sendo hoje a Emenda Constitucional 93/2017 que criou, por 20 anos, um teto para crescimento das despesas sociais. Terceiro ato refere-se ao fim de vinculações de recursos para a área social, decretado, na prática, pelo "Novo Regime Fiscal". Quarto ato ocorre pela terceirização irrestrita, também já aprovada, e a Reforma Trabalhista que tramita no Senado Federal via Projeto de Lei (PLC 38/2017) e o quinto ato da cena refere-se a Reforma da Previdência Social que tramita na Câmara via (PEC287/2017). São atos que estão associados, combinados visando favorecer, como bem ressalta Hobsbawm (1995), a agenda política favorecedora da economia de livre mercado e de interesses rentista. Agenda apoiada por um avanço da democracia liberal, culminando com um Estado fraco e pouca credibilidade de produção do bem público.

São operações que denominamos de engrenagem das contrarreformas em tempos de ajustes do capital na era rentista, sob hegemonia das finanças. Engrenagem que ganha substâncias novas no Brasil com os acontecimentos de 2016, e no complexo cenário internacional com adensamento da ofensiva da extrema-direita em escala mundial, a exemplo da vitória nos Estados Unidos do conservador Trump,.

A luta dos trabalhadores e a história revelam que a conquista da Seguridade Social (previdência, saúde e assistência social), das Leis trabalhistas e da Justiça do Trabalho são necessárias como mediações evitando uma exploração desmedida dos trabalhadores e

trabalhadoras que vendem a sua força de trabalho. Com a sociedade moderna inaugurada pela era Industrial, e antes da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), o abuso era regra, com jornadas de trabalho superiores a 12 horas, exploração do trabalho infantil, ausência de descanso semanal remunerado ou férias, entre outros. Em síntese, no século XX vivenciamos a estruturação dos direitos protetivos, todavia, no século XXI, adentramos numa era das contrarreformas em um contexto de superexploração da classe trabalhadora.

As justificativas são narrativas com falsos argumentos que tentam nos ludibriar e nos amedrontar “se não reformar a previdência, ninguém mais vai se aposentar”; vamos modernizar a CLT”; “a reforma gerará empregos”. As contrarreformas que só trarão regressões de direitos seguem, mesmo com a ilegitimidade e impopularidade do governo que consolida a sua imagem como um dos atores que dar seguimento a agenda neoliberal financista no Brasil. Traduzem uma espécie de retorno à escravidão do trabalho no Brasil, ainda que uma escravidão moderna. Segundo (Antunes, 2017), a precarização do emprego é uma das mais expressivas ofensivas do capital contra o trabalho. Nos países onde o trabalho foi flexibilizado, ocorreu juntamente com o crescimento do desemprego e a exponenciação da questão social, a volta de formas de exploração que pareciam próprias do passado- aumento das jornadas, trabalho infantil, trabalho semi-escravo ou escravo.

Quanto a proposta de “reforma” da Previdência Social, representa mais um ato da organizada destruição do Estado Social de 1988, considerada “draconiana”, sobretudo para um dos países mais desiguais e heterogêneos do mundo, são propostas de regras restritivas para o acesso a aposentadoria, sendo considerada mais restritiva, que as praticadas em nações muito menos desiguais. Contrarreforma que se associa a engrenagem do desmonte do Estado e dos direitos sociais, tramita no Congresso via emenda constitucional (PEC 287), na qual, se aprovada, atinge a todos/as com efeitos severos na retirada de direitos da classe-que-vive do trabalho, pois aproxima a unificação de critérios de acesso, desconsiderando a brutal desigualdade social e o princípio da equidade entre homens e mulheres, trabalhadores urbanos e rurais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS: quais as saídas possíveis?

Há conquistas associadas ao avanço do processo democrático no Brasil que são inegociáveis e representam inéditas conquistas da cidadania social. Pela primeira vez, foi inaugurada um sistema de seguridade social constituído das Políticas de Previdência Social, de Assistência Social e Saúde. Nesse complexo contexto, é imprescindível a unidade construída no campo de esquerda sobre o “Fora Temer”, contra as “reformas” da previdência

e trabalhista e “nenhum direito a menos”. Com a possibilidade de afastamento do Presidente Temer por crime de corrupção, o povo reivindica a soberania que lhe pertence, novas eleições, evitando a eleição indireta prevista na CF/1988, bem como redirecionar a agenda política, econômica e social. Portanto, as possíveis saídas estão no desafio de construir outra história com novas agendas que de fato responda aos interesses do povo brasileiro. Esse é o tamanho do desafio em que estamos envolvidos.

REFERÊNCIAS

- BECKER, Howard S. **Segredos e truques da pesquisa**. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.
- BEHRING, Elaine Rosseti. **Brasil em contra-reforma: desconstrução do Estado e perda de direitos**. 2ª ed. São Paulo, Cortez, 2008.
- CHESNAIS, François. **A finança mundializada**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- DRAIBE, Sônia M. **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.
- DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- MOTA, Ana Elizabete Simões da. **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2008.
- OLIVEIRA, Francisco de. **A era da Indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção social no capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes**. São Paulo: Cortez, 2016.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- SEVERIANO, Evania Maria Oliveira. **Previdência Social e dilemas da seguridade no Brasil contemporâneo: trajetórias de “sujeitos de direitos” entre o trabalho e o adoecimento**. Tese (Doutorado)-Universidade Federal do Ceará(UFC), 2012.